

THIS LAND YOUR LAND: turismo, transgressão e mobilidade

Ines Linke

A caminhada deve ser feita sozinha, porque a liberdade é sua essência, porque você deve ser capaz de parar e seguir em frente, e de seguir esse ou aquele caminho, como vem na sua cabeça... você deve ser como um instrumento que pode ser tocado por qualquer vento.

Virginibus Puerisque

Esse trabalho parte da premissa de que o mundo inteiro é constituído por propriedades particulares, ao mesmo tempo que os direitos à cidade e à natureza manifestam-se como direitos à liberdade e à individualização. Ele visa a contribuir com o debate sobre atualidade, mobilidade e virtualidade na cultura visual e discutir as questões de limites, fronteiras e atos de invasão e transgressão no campo da história da arte por meio de uma reflexão sobre intervenções artísticas. Além disso, aborda a ocupação e transgres-

são de espaços extraurbanos em formas reais, possíveis e utópicas na América Latina, mais especificamente em Minas Gerais, Brasil.

Os temas de ocupação, apropriação, diretos, obrigações e funções do solo brasileiro eram abordados de diferentes maneiras ao longo da Colônia¹, do Império² e da República³. No Brasil, tal como em outros países da América Latina, a abundância relativa de terras propiciou um processo específico de ocupação dos "espaços vazios", no qual as relações das pessoas com essas terras foram condicionadas pelas características dos seus senhores e pelo financiamento privado incentivando pela colônia. No período colonial,

1 No Brasil, entende-se a Colônia como período da história entre a chegada dos primeiros portugueses em 1500 e a independência, em 1822.

2 O Império do Brasil foi o Estado brasileiro existente entre 1822 e 1889.

3 A República do Brasil, proclamada por Marechal Deodoro da Fonseca, foi formalizada em 15 de novembro de 1889.

as concessões de terras efetuadas pela metrópole portuguesa visaram a dois objetivos: em primeiro lugar, ocupação e povoamento e, em segundo lugar, organização da produção do açúcar com fins comerciais. O território foi dividido em capitânicas hereditárias, cedidas a donatários que, por sua vez, distribuiriam as terras em *sesmarias* aos colonos. As *Sesmarias*, na sua concepção original, tinha uma preocupação acentuada com a utilização produtiva dos grandes terrenos por meio da cláusula de condicionalidade da doação que era atrelada ao cultivo da terra.

Esse sistema de concessões de terras, com as suas exigências de medição, demarcação e confirmação era ineficiente para alcançar os objetivos em todas as áreas concedidas aos colonos e pode ser considerado a origem do latifúndio improdutivo. As terras que não eram aproveitadas retornavam ao doador como devolutas e formaram o patrimônio público. Essas extensas áreas de terras vagas e não-apropriadas eram sujeitas à ocupação desordenada por colonos, aventureiros e especuladores.

A exploração das terras era associada à agricultura de subsistência e à agricultura de exportação. A posse afirmou-se como outra forma de aquisição e de domínio e posse era mais adaptada à agricultura móvel, predatória e rudimentar que se praticava em grande parte do Brasil. Por isso, ela tornou-se aos poucos a principal forma de apropriação territorial. Até hoje, sua importância como forma de aquisição de domínio é incontestável. Terras são desapropriadas com o objetivo de dar-lhes usos mais eficiente, na maioria das vezes do ponto de vista comercial. Após a independência, reinava uma atitude *laissez-faire* em matéria de política de terras, e o Brasil caracterizou-se pela ausência de uma legislação específica para garantir e normatizar o acesso à

terra. A primeira legislação agrária de longo alcance foi conhecida como Lei de Terras de 1850.

A lei representou uma tentativa dos poderes públicos⁴ de retomar o domínio sobre as terras devolutas e colocar em ordem a situação caótica dos títulos de propriedade domínio que resultaram da ocupação vertiginosa que se processava sob a iniciativa privada. Acreditava-se que o patrimônio de terras públicas poderia ser utilizado como instrumento de formação e fortalecimento do Estado nacional em construção. A lei proibia a posse como meio de aquisição de domínio e determinava que as terras devolutas só poderiam ser adquiridas por meio da compra. Além disso, possibilitou que grandes fazendeiros legalizassem suas posse. A lei transformava os *sesmeiros* e posseiros em *proprietários plenos*.

Assim, a valorização da terra, um dos objetivos da lei de 1850, ocorreu de um modo perverso, não através da venda das terras nacionais, mas por meio da apropriação ilegal e posterior venda dos particulares especuladores. A marcha da ocupação territorial ia incorporando novas terras ao patrimônio privado e as vendas se multiplicavam, complicando a já confusa situação dos títulos de propriedade. A falsificação de títulos com data anterior a 1854 não era tarefa fácil, pois necessitava da conivência dos donos ou funcionários dos cartórios, que também acabavam tendo participação no negócio e, naturalmente, só podiam ocorrer com a anuência dos chefes políticos do município⁵.

A lei de 1850 serviu para legitimar a passagem de grandes extensões de terras públicas para o domínio privado e estabeleceu a compra como meio fundamental de aquisição de domínio. Os processos de ocupação do solo e de povoamen-

4 O Estado do Império.

5 Osório, 1999, p.125.

to foram fatores que geraram a desigualdade econômica da sociedade brasileira. Os impactos da monopolização do solo tiveram grandes efeitos, que foram responsáveis para a formação social no Brasil.

Com o liberalismo, a propriedade se converteu em direito humano. Após apropriada, a terra pode ser vendida, comprada e arrendada, assim como qualquer outra mercadoria. Ao ser colocada no mercado, o valor da terra passa a ser determinado pela sua capacidade de gerar renda. Como qualquer outra mercadoria, depois de comprada, a terra poderá ser novamente vendida ou ser herdada. No Brasil, a maioria dos proprietários encaram a terra como investimento e como capital e consideram a propriedade privada um direito inviolável do ser humano.

Hoje, o Brasil faz parte do mercado mundial de terras e de produtos agrícolas. A incorporação econômica das terras no mercado internacional foi fundamental para o desenvolvimento do capitalismo neoliberal e consagrou a distinção entre centro e periferia. De acordo com a legislação brasileira (a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Terra de 1964 e a Lei n.º 8.629/93), o direito de propriedade da terra é garantido, desde que atenda a sua função social, ou seja, se a sua utilização for condicionada ao bem-estar coletivo. Como no caso da terra devoluta, baseado no interesse social, o Estado pode desapropriar as terras que não estejam sendo utilizadas de forma produtiva.

O discurso do desenvolvimento sustentável divulga a ideia de que a exploração apropriada dos recursos naturais pode trazer riqueza para a população do país e que o lucro das empresas contribui para o desenvolvimento do bem-estar e a melhoria da qualidade de vida de todos. Em Minas Gerais, as serras, montanhas e paisagens

estão sendo consumidas, mas a democratização dos benefícios da exploração dos recursos naturais ainda não atingem a maioria da população. Hoje, a maior parte das terras do Brasil foram privatizadas e pertencem a empresas multinacionais. Na nossa "democracia dos proprietários", na qual a maioria da terra comum foi entregue a interesses particulares e a maioria do país é possuído por uma pequena elite, os outros mortais passam a maior parte da sua vida profissional tentando pagar uma parcela de terra em uma área urbana ou adquirir um terreno, pelo menos grande suficiente para acomodar uma habitação humilde e um varal de roupas.

Os níveis extremos da concentração desigual de terras resultaram em cercas, muros e proteções para defender a terra das invasões indesejadas. Em nome do desenvolvimento econômico, da melhoria e da proteção dos recursos naturais, os despossuídos e os pobres foram trancados longe das terras e fora das grandes áreas rurais. Cercada por limites físicos, muros, cercas e torres de vigilâncias que demarcam as áreas privadas, a propriedade privada, que é comumente pensada como solução de qualquer mal social, é ensombrada pelo cercas metafóricas que agora delinham formas mais sofisticadas da autoridade da propriedade privada.

Qualquer economia bem estruturada alocará recursos de forma coletiva ou privada de acordo com as diferentes funções que desempenham. A principal vantagem da propriedade coletiva é o da equidade, particularmente no domínio das atividades onde existem economias de grande escala, a principal vantagem da propriedade privada é a liberdade, uma vez que a utilização dos bens pode ser mais diretamente adaptado às necessidades do indivíduo.⁶

6 Fairlie, 2009.

Propriedades públicas e propriedades coletivas são hoje consideradas algo perigoso, levando à improdutividade, à degradação e à inevitável ruína.

As ideias de propriedade privada da terra e de proprietários plenos são relativamente novas. A ideia de que um homem poderia possuir todos os direitos de um pedaço de terra e causar a exclusão do resto da população não poderia ser compreendida por tribos indígenas ou camponeses que foram trabalhar a terra para sua própria subsistência. Os direitos de uso fruição e direito de caminho permitiam que as pessoas a cultivassem e utilizassem as terras já não existem. O regime de propriedade privada vendeu a ideia de que as sociedades humanas evoluem ou se desenvolvem naturalmente em uma direção específica e que a privatização para nossa economia industrializada que visa fins lucrativos é sinônimo de progresso e de civilização. Como ideologia, o desenvolvimento neoliberal promete a felicidade por meio da aplicação de um modelo ocidental de crescimento industrial e um *Western Way of Life* para todos.

O desenvolvimento econômico global tornou-se algo que deve ser feito para salvar pessoas e lugares do subdesenvolvimento. Ele não constitui um processo que acontece naturalmente, de forma espontânea, mas se contrapõe ao atraso das culturas primitivas e agrárias. Essa ideologia trouxe transformações radicais para os modos de vida e para o relacionamento humano com a terra. A agricultura de subsistência e os seus estilos de vida rural correspondente são comumente vistos como indicadores do subdesenvolvimento. A agricultura torna-se uma empresa capitalista eficiente. A consequência inevitável

é a separação das pessoas e de terra. A maioria dos não proprietários precisam buscar seu sustento nas cidades onde os empregos, dinheiro e qualidade de vida supostamente devem ser encontrados. Hoje, a maioria dos seres humanos no planeta vivem em áreas urbanas "longe das áreas rurais" e acreditam nos "quatro objetivos do desenvolvimento sustentável":

- 1) O progresso social que reconhece as necessidades de todos;
- 2) A proteção eficaz do ambiente;
- 3) A utilização prudente dos recursos naturais;
- 4) A manutenção de níveis elevados do crescimento econômico e de emprego.

Tudo é feito em nome do desenvolvimento sustentável: a construção de novos condomínios e a desapropriação de casas na zona rural, a construção de novas estradas e o aumento dos controles de acesso de parques e reservas, etc., Todos — sejam contra ou a favor de cada um desses projetos — trabalham em prol do desenvolvimento sustentável. Para fins de planejamento, o desenvolvimento é definido como "a realização da construção, engenharia, mineração ou outras operações em, sobre ou sob a terra, ou a realização de qualquer modificação no sistema de utilização de quaisquer edifícios ou outros terrenos"⁷. Criam-se grandes planos pré-definidos e aplicam-se as grandes mudanças no nome da melhoria da terra.

A melhoria, tal como aplicado ao solo, é principalmente pensada como uma decisão de cima para baixo. O conceito raramente facilita ou implica um movimento de emergência e práticas do uso da terra de baixo para cima. Nos últimos anos, diferentes estratégias artísticas começaram

Texto no original: "Any well-structured economy will allocate resources communally or privately according to the different functions they perform. The main advantage of common ownership is equity, particularly in respect of activities where there are economies of scale; the main advantage of private ownership is freedom, since the use of goods can be more directly tailored to the needs of the individual."

7 ODPM, Planning Policy Statement 1.

a renegociar as relações entre propriedade e uso e a convidar para uma progressiva apropriação social para democratizar o acesso aos ambientes extra-urbanos. Em seu texto "A não-coisa [1]" o filósofo checo-brasileiro Vilém Flusser fala do universo composto de coisas no passado, de uma civilização na qual possuir objetos era visto como sinônimo de bem-estar. A realização do indivíduo e sua felicidade eram inscritas nas coisas consumidas. Assim, a ideia de progresso sempre foi associada à fé nos produtos materiais que poderiam oferecer melhorias da qualidade de vida.

Mas hoje, também em nome da qualidade de vida e da sustentabilidade nos desprendemos de uma série objetos e nos satisfazemos com algumas coisas baratas: canetas, garrafas, sacolas, fraldas, roupas, vasilhames, etc. Queremos consumir informações em lugar dos objetos: viagens de férias, escolas, cursos, eventos culturais, bienais, etc. Evoluímos do *homo faber*, que precisava de ter e fazer e que realizava ações concretas, para o *homo ludus*, um performer que concebe a vida como espetáculo e vive de sensações. O novo homem quer experimentar, conhecer e, sobretudo, desfrutar o mundo.

Na inabilidade de apreensão do nosso entorno, queremos cada vez mais informações e viagens cada vez mais distantes. As agências de turismo oferecem os pacotes para todas as experiências que um ser humano poderia desejar. Inúmeras viagens disponíveis para todos os tipos de bolsos. Caso não tenhamos ideias de quais experiências desejamos consumir, podemos consultar o livro *1000 lugares para conhecer antes de morrer*, e dessa forma ter certeza de que não nos faltaram conhecimentos importantes.

Podemos aplicar a ideia de entropia a essa redução da nossa experiência de mundo e à nossa atitude *blasé* em relação aos acontecimento

da nossa vida cotidiana? A irreversibilidade na natureza, na cultura e no lixo de informações e fotos banais produzido diariamente a mesmice das informações consumidas, as viagens para documentar o momento "eu estive aqui" em frente das objetos de sociedades do passado, de civilizações compostas por coisas com seus monumentos, cidades, praças, parques, ruas, museus oferecem ao viajante pacotes inesquecíveis, experiências "sem preço", prontas para serem consumidas. Turismo é um fenômeno de uma cultura urbana de indivíduos anônimos e solitários, alienados do trabalho.

Se, como tem sido apresentado de forma convincente, o turismo é a condição do século XX, em termos da figura alienada *par excellence*, então a forma informal e casual do encontro com o ambiente de uma cidade pode ser uma posição alternativa à alteridade engendrada pelos programas turísticos.⁸

O turismo é muitas vezes identificado com a necessidade do ser moderno de estar em outros lugares, de viajar para destinos exóticos por lazer. No entanto, as intervenções artísticas e transgressões dos limites estabelecidos e as fronteiras de propriedades em forma de turismo em áreas privadas têm os passeios como pontos de partida para criar novos modelos que pretendem mudar as estruturas do poder estabelecido que operam dentro e ao redor das cidades. Grupos de turistas visitam lugares diferentes, que proibem a entrada de pessoas não autorizadas, clubes, empresas, reserva que exigem negociações e atos de invasão. Tomamos o método peripatético do turismo com meio artístico, o passeio desinteressado, a caminhada, a excursão turística como meio. O ato de

8 Ferguson, 1997, p.60. Texto no original: "If, as has been presented persuasively, tourism is THE condition of the twentieth century in terms of the alienated figure *par excellence*, then the informed and casual form of meeting with a city's milieu may be the alternative position to the otherness engendered by a touristic program."

caminhar como um meio de liberdade e articulação de possibilidades futuras. Contamos a história de um caminho percorrido para desafiar as crenças na propriedade plena da terra, questionar a desconfiança coletivizada e transformar o medo de espaços não controlados.

Certamente, passear e viajar substituem existir, ir embora e voltar, que anteriormente eram disponibilizados por um corpo de lendas que os lugares de hoje carecem ... O que este exílio caminhante produz é justamente o conjunto de lendas que está faltando no nosso próprio entorno, é uma ficção, que, como os sonhos ou a retórica de pedestres, possui uma dupla característica de ser o efeito do deslocamento e condensação ... pode-se medir a importância dessas práticas significantes (contando lendas para si mesmo), as práticas que inventam espaço.⁹

Podemos pensar esses passeios como maneira de ver as coisas em nosso entorno de novo e de outro lugar para encontrar o estranho no cotidiano. Lugares podem ser diferentes categorias espaciais nas nossas mentes, mas eles estão longe de ser materialmente exclusivo de suas fronteiras territoriais. No projeto *Turismo (ou como pular a cerca)*, originado pela convivência e colaboração artística de Ines Linke¹⁰ e Louise Ganz¹¹ propus passeios de domingo para tentar negociar, dar "jeitinho" ou mesmo entrar ilegalmente para garantir o acesso a diversas áreas pertencentes a empresas, condomínios, mineradoras e residên-

9 Certaud, 1984, pp.106-107.

10 Ines Linke é artista plástica, cenógrafa e professora do Departamento de Letras, Arte e Cultura, UFSJ. Graduada em intermídia pela Universidade de Iowa, mestre em Artes Visuais, EBA-UFMG e doutoranda na mesma instituição. Desenvolveu trabalhos coletivos no contexto de intervenções urbanas e cenografias em espaços não-convencionais.

11 Louise Ganz é artista, arquiteta e professora da Escola de Artes Guignard, UEMG. Doutoranda em Artes Visuais na EBA UFRJ. Mestre em Artes Visuais, EBA-UFMG. Trabalha com arte, paisagem e vídeo. Desenvolve projetos coletivos de intervenção urbana, em áreas residenciais, lotes vagos e edificações.

cias no entorno de Belo Horizonte. Chegamos aos campos, florestas, rios, cachoeiras e montanhas conversando, invadindo ou pulando muros, cercas e fronteiras. Trata-se de uma série de caminhadas nos finais de semana que deram início a uma reflexão sobre o acesso aos bens naturais em Belo Horizonte e foram o ponto de partida de alguns desdobramentos como a agência de viagens *ThisLandYourLand - Journeys* que produz serviços relacionados ao turismo em espaços privados ou de difícil acesso¹².

Belo Horizonte, a capital mineira, que conta como uma das mais populosas áreas metropolitanas do país, está cercada por montanhas, especialmente ao sul, onde a Serra do Curral estabelece o limite da cidade. Valoriza-se hoje a visão do entorno da cidade, das montanhas. Natureza e sustentabilidade se tornaram palavras de ordem e são utilizadas pelos grandes empreendimentos imobiliários para vender vistas definitivas, que supostamente garantem a seus donos e moradores fatias eternas do horizonte sem as paisagens problemáticas das cidades. São vendidos belos cenários para projeções imaginárias de vidas perfeitas e protótipos do-bom gosto.

O modo de vida dos condomínios promete privacidade, tranquilidade e beleza (Imagem 10.1). Vende-se um espaço doméstico cheio de alegria, vida saudável, sustentabilidade e permanência. São imagens estáticas de felicidade e representações da vida sem a feiura da cidade, a desigualdade social, o trânsito e a violência. A imagem de qualidade de vida dos condomínios está associada à exclusão de tudo considerado negativo. O acesso é controlado por meio de cercas ou muros ao redor do loteamento e de instalação de guarita na entrada. Guardas e seguranças são empregados, trabalhando com

12 Agenda a sua visita pelo e-mail <thislandyourland@gmail.com

ordens explícitas de impedir a entrada de pessoas que não sejam moradores ou convidados. Essa medida inviabiliza a utilização, por outras pessoas, dos espaços não privativos internos.

assim como clubes de campo. Os jardins, piscinas, salões de jogos e as áreas de terreno que dão acesso à estrada pública são de propriedade exclusiva dos condôminos.

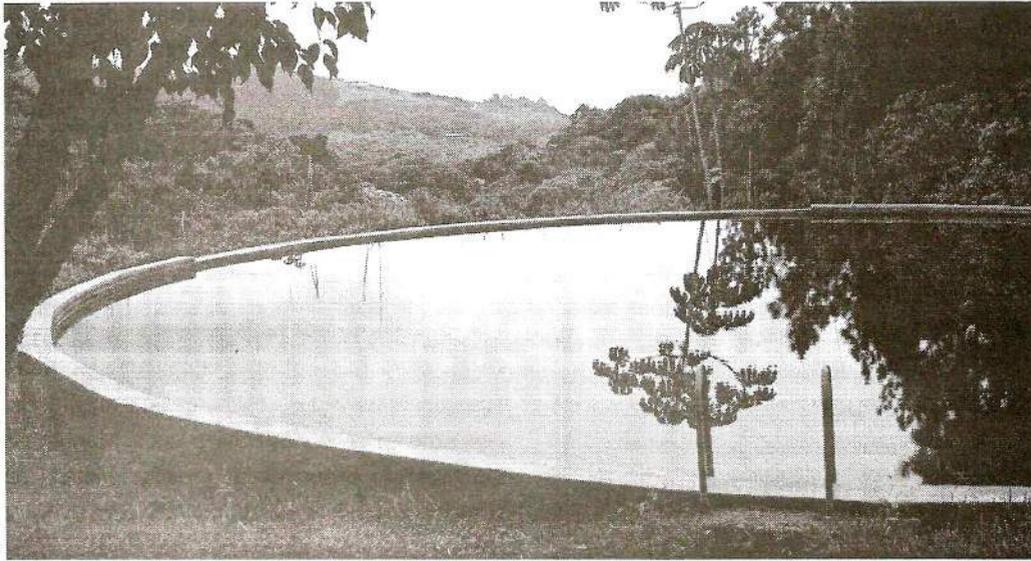


Imagem 10.1
Clube Campestre.
Registro fotográfico,
2010.

Mas, tecnicamente, o "condomínio fechado" é um loteamento, e as vias e praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos são integrados ao município¹³. Por isso, existem controvérsias a respeito da legalidade dos chamados "condomínios fechados". Porém, há outros artigos que concedem o direito à segurança¹⁴ e que autorizam a utilização privativa das vias internas e demais bens públicos por meio de uma concessão ou permissão de uso especial¹⁵. Determinadas pessoas, que preenchem os requisitos estabelecidos, exercem direitos de uso e gozo exclusivo de condomínios, conjuntos residenciais urbanos,

Os loteamentos fechados se multiplicam nos arredores de Belo Horizonte e das grandes cidades, em nome da segurança e da qualidade de vida. São lugares preferidos de prefeitos, juizes, autoridades de todos os níveis de governo, empresários. Com as suas áreas verdes internas, seus espaços de lazer e suas vistas cinematográficas, os condomínios se tornaram um produto irresistível ao mercado de alto poder aquisitivo. As opções de lazer dos condomínios se agregam às ofertas de práticas de esporte na natureza. Um exemplo disso é o slogan *Eu amo Belo Horizonte Radicalmente*, que transporta a urbanidade e coloniza o campo com as atividades de *motocross*, *mountainbiking*, rapel, escalada, arvorismo, etc. Nos fins de semana, massas de pessoas fantasiadas em traje esportivo completo migram da capital para as montanhas para praticar os mais diver-

13 De acordo com o art. 22 da Lei nº 6.766/79, de 1979.

14 Veja os arts. 5º e 6º da Constituição da República Federativa do Brasil.

15 Previsto no art. 8º da Lei nº 4.591/64, de 16.12.1964.

tos esportes. *Motobikers* e ciclistas são considerados invasores inofensivos para os grandes donos das terras, principalmente as mineradoras (Imagem 10.2 - Turismo 2).



Imagem 10.2
Mineradora
(Vale do Rio Doce),
Condomínio,
Campo de Golfe e
Reserva Ambiental.
Registro fotográfico,
2010.

A exploração dos recursos naturais existe no estado desde os tempos coloniais e segue em alta até hoje. São negócios bilionários que determinam as ações de interesses privados no setor minero-metalúrgico, representado por empresas multinacionais. A extração dos recursos minerais corresponde ao aumento da demanda mundial de ferro com a presença de mais e maiores complexos de exploração de minério, jazidas e usinas. Modificam-se as paisagens e consomem-se as montanhas. No tempo colonial, os recursos minerais pertenciam à Coroa; hoje os recursos minerais são bens da União. A legislação brasileira é considerada avançada, mas também extensa e conflitante. Os recursos naturais pertencem

à sociedade, mas os minerais, como o minério de ferro, estão incorporados à terra. Assim, os direitos sobre os bens minerais pertencem ao proprietário do solo. O Estado recebe das mineradoras uma compensação financeira pela exploração das lavras, mas muitas vezes tem que lidar com as consequências da devastação e dos impactos socioambientais. Qual seria a compensação justa sobre a extração de minérios que só dão uma safra?

Acreditava-se que a exploração apropriada dos recursos naturais poderia trazer riqueza para a população do país e que o lucro das empresas contribuiria para o desenvolvimento do bem-estar e a melhoria da qualidade de vida de todos. Mas, além dos impactos ambientais, existem os impactos visuais, resultantes do movimento de altos volumes de rocha e solos. Montanhas inteiras são desmontadas e cada tonelada de minério é vendida por 50 dólares. Para evitar a discussão da questão social e minimizar os conflitos, as empresas compram as áreas no entorno do empreendimento e as disponibilizam para atividades que possam conviver com a atividade de mineração. Depois do fechamento de minas nas áreas metropolitanas, a reabilitação da área e a criação de mais um condomínio ou *country club* prometem, mais uma vez, enormes lucros. Afinal, as terras existem para serem usadas.

A competição pelo uso e pela ocupação do solo visa ao lucro; os bens naturais aparecem como valor de troca em um mercado globalizado. E se quisermos simplesmente usufruir das terras e fazer passeios de domingo? As serras, montanhas e paisagens também são nossas? Pegamos um ônibus da BH-trans para fora da cidade; andamos pelas vias de acesso aos condomínios. Visitamos os condomínios, mineradoras, reservas e espaços com uso restrito. Criamos

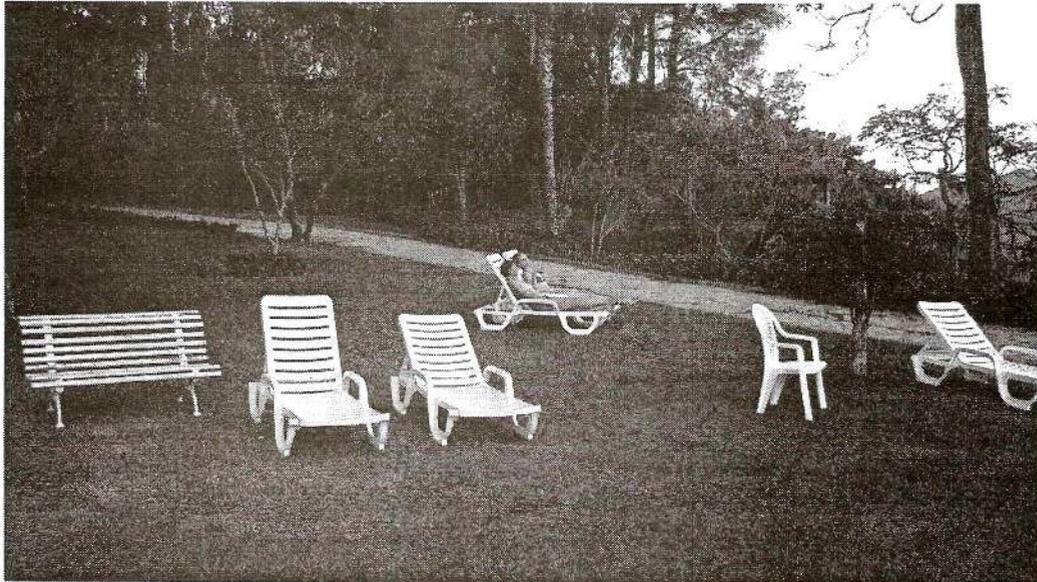


Imagem 10.3
Turismo 3 -
Condomínio (Retiro
das Pedras). Registro
fotográfico, 2010.

uma narrativa espacializada, praticamos roteiros não-lineares, abertos a surpresas, acasos e mudanças abruptas de direção. Esses roteiros são imprevisíveis, não somente por causa da dificuldade de acesso às propriedades privadas, mas também porque não existe um itinerário previamente estabelecido e não existe o caminho certo. O trajeto é inventado ao longo dos passeios, quando apontamos destinos, focamos elementos geográficos e improvisamos para encontrar novos caminhos. Nossa atividade, o ato de andar, leva-nos a algum lugar. Negociamos com porteiros e seguranças, seguimos rios e cercas, criamos momentos sublimes em cachoeiras e poços, ou mesmo nadando em piscinas particulares. Desfrutamos do pôr do sol, tomamos cerveja assentadas em um terraço de um condomínio (Imagem 10.3 - Turismo 3). Aproveitamos os poços de água, cascatas, matos, pedras, florestas, áreas de preservação ambiental, mineradoras, terras vermelhas, gramados, campos de cerrado, morros, rios de água transparente, caminhos, mirantes, etc.

Para chegar a esses lugares precisamos negociar, entrar escondidos, pular cercas, invadir a propriedade privada, desviar, subir, descer, etc.

As experiências nos passeios se situam entre realidade e ficção. Criamos narrativas de uma trajetória (im)possível que transpõe os limites das áreas de uso privado e criam um mundo no qual essas áreas são disponibilizadas para serem usufruídas por todos. Tais narrativas são evidências fictícias de um momento vivenciado; um mundo onde se pode respirar ar fresco, escutar o silêncio, sentir o vento e desfrutar do sol, da vista panorâmica, da trilha na floresta e das plantas ao longo do caminho. Ao longo do caminho vão surgindo coisas que nos guiam; andamos em direção a um elemento geográfico marcante ou seguimos rumo a um topo de montanha ou até a uma piscina redonda no centro de um bosque de um clube particular. Criamos caminhos de acordo com os desejos individuais das pessoas, inclusive os nossos. Apreciamos a vegetação silvestre local e as plantas decorativas em jardins



Imagem 10.4
 Cascata
 (Terras da União).
 Registro fotográfico,
 2010.

cultivados; escolhemos os souvenirs dos nossos passeios, lembrancinhas que plantamos em nossos apartamentos e casas.

Mas o direito à natureza não pode ser concebido como um simples direito de cultivar plantas em vasos ou visitar o campo para consumir as atividades esportivas existentes. Os direitos à cidade e à natureza manifestam-se como direito à liberdade e à individualização. Assim, a possibilidade de usufruir dos bens do nosso meio ambiente está de acordo com os interesses de toda sociedade. Em nossos passeios encenamos a apropriação das áreas privatizadas e a aproximação aos bens naturais. Linhas são alocadas no tempo e no espaço. Trata-se de valorizar espaços diferenciais vividos em contraposição às representações abstratas do espaço baseado na repetição e na racionalidade consumista. Os espaços não são determinados somente pelos fatores territoriais e físicos. A partir da sua apropriação, eles se transformam em lugares reais e imaginários e são capazes de simultaneamente ser ma-

terial simbólico e real construído. Pensando assim, o espaço não é uma categoria que forma a percepção, mas uma invenção, uma organização ficcional onde se pode construir ou desconstruir noções de realidade (Imagem 10.4- Turismo 4).

Caminhar permite mudar de posição, "caminhar é pensar, pensar é problematizar, problematizar é criticamente distinguir as ações e os objetos do resto do mundo já determinados¹⁶." Situamos os passeios entre a ação cotidiana e a experiência estética e enfatizamos a interação entre narrativas geopolíticas e discursos estéticos. Os passeios e viagens reinventam os lugares e permitem uma nova identificação com a terra. Realizamos ações e inscrevemos imagens de interseções possíveis entre interesses privados e públicos. Cria-se uma visão alternativa do uso público da propriedade privada.

Se o significado das coisas não é constante, as coisas podem significar qualquer coisa. Todo

¹⁶ Freguson, 1997, pp.55-56.

mundo anda; andamos pelos ruas, caminhos, trilhos, estradas, escadas, caminhos ensolarados e sombreados. Escolhemos nossos caminhos. Passear, andar a pé, caminhar sem ter a obrigação de fazê-lo, uma ação sem objetivo. Podemos andar por prazer, como exercício e como arte. Todo mundo anda; aprendendo a andar e fazendo escolhas dos caminhos possíveis e os impossíveis. O caminhar é uma simples ação de deslocamento que pode ser realizado pela maioria dos bipedes. Como metáfora, esse tipo de locomoção permite pensar em pequenas transgressões, invenções de caminhos futuros que ainda não existem.

A terra como capital não tem nenhuma função social e não contribui com o bem-estar coletivo. O pensamento das terras como capital foi denunciado por Rousseau no século XVIII. O filósofo considerava a propriedade privada da terra a origem da desigualdade entre os homens. As classes dominantes transformaram em lei aquilo que já possuíam para garantir a ordem social. Nas palavras de Rousseau, em seu famoso *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*:

O verdadeiro fundador da sociedade civil foi o primeiro que, tendo cercado um terreno, lembrou-se de dizer 'isto é meu' e encontrou pessoas suficientemente simples para acreditar-lhe. Quantos crimes, quantas guerras,

assassinios, misérias e horrores não pouparia ao gênero humano aquele que, arrancando as estacas ou enchendo o fosso, tivesse gritado a seus semelhantes: 'defendei-vos de ouvir esse impostor; estareis perdidos se esquecerdes que os frutos são de todos e que a terra não pertence a ninguém!'¹⁷

A terra é um recurso natural que não pode ser produzida e tampouco reproduzida. A terra não é resultante do trabalho humano. Ela não pode ser acumulada. Ela é a matéria-prima e o chão das nossas histórias.

Turismo (ou como pular a cerca) pode ser visto como gesto informativo que aponta para as terras, e que continuam sendo um recurso natural disponível mesmo sendo de forma limitada. As ações sugerem formas e modelos que permitem pensar em ficções alternativas. Somos transeuntes que se situam em um ambiente em movimento e inventam um fragmento de uma história possível e nessa história as terras podem ser usadas e fruídas por todos. Nossa busca de liberdade e individualização é um caminho que indica a mobilidade das noções socialmente aceitas.

17 ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

REFERÊNCIAS

- ALŶS, Francis. *Walks/Paseos*. Catálogo de exposição. Museo de Arte Moderno de Guadalajara, México, 1997.
- CERTEAU, Michel. *A invenção do cotidiano: artes de fazer*. Petrópolis: Vozes, 1994.
- Constituição da Republica Federativa do Brasil. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 30 ago. 2010.
- ESTEVA, Gustavo. *Development*. In: SACHS, Wolfgang (ed.) *The development dictionary: a guide to knowledge as power*. Londres: Zed Books, 2009.
- FREGUSON, Bruce. *Restless productions*. In: ALŶS, Francis. *Walks/Paseos*. Catálogo de exposição. Museo de Arte Moderno de Guadalajara, México, 1997.
- FAIRLIE, Simon. *A Short History of Enclosure*. In: *The Land*. Issue 7, Summer 2009. Disponível em: <<http://www.thelandmagazine.org.uk/articles/short-history-enclosure-britain>>. Acesso em: 3 abr. 2011.
- FLUSSER, Vilém. *A não coisa [1]*. In: *O mundo codificado*. São Paulo: Cosac Naify, 2007, pp. 51-58.
- LEFEBVRE, Henry. *La production de l'espace*. Paris: Anthropos, 1974.
- LEFEBVRE, Henry. *A vida cotidiana no mundo moderno*. São Paulo: Ed. Ática, 1980.
- LEFEBVRE, Henry. *O direito à cidade*. São Paulo: Ed. Moraes, 1991.
- Lei Nº 4.591, 1964. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L4591.htm>>. Acesso em: 30 ago. 2010.
- Lei Nº 6.766, 1979. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6766.htm>. Acesso em: 30 ago. 2010.
- OFFICE OF THE DEPUTY PRIME MINISTER – ODPM. *Planning Policy Statement 1: Delivering Sustainable Development*, 2005. Disponível em: <<http://www.communities.gov.uk/documents/planningandbuilding/pdf/planningpolycystatement1.pdf>>. Acesso em: 03 abr. 2011.
- OSORIO, Ligia Maria e Secreto, Maria Verônica. "Terras públicas, ocupação privada: elementos para a história comparada da apropriação territorial na Argentina e no Brasil". In: *Economia e sociedade*. Campinas, (12): 109-41, jun. 1999, pp.109-141. Disponível em: <http://www.eco.unicamp.br/docdownload/publicacoes/instituto/revistas/economia-e-sociedade/V8-F1-S12/06_ligia.pdf>.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.